



**PORTARIA Nº 498/2019**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E TERRITORIAL, DE ACORDO COM ARTIGO 85-A DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006”

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Agente de Desenvolvimento, conforme descrito na Lei Complementar n. 126/2006, no exercício de articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas nesta Lei Complementar sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento:

- |                                       |                       |
|---------------------------------------|-----------------------|
| • CLAUDIO ANDRE PASSOS                | CPF Nº 127.679.858-01 |
| • EDINALDO LUAR PIMENTEL COELHO       | CPF Nº 453.285.448-55 |
| • ELISANGELA DE CARVALHO              | CPF Nº 298.848.928-90 |
| • JAQUELINE JUNKO MORISHITA PINHEIRO  | CPF Nº 354.687.978-36 |
| • MARINA DA COSTA JUSTINO             | CPF Nº 300.671.258-75 |
| • ROBERTO COSTA SILVA GARGIULO        | CPF Nº 287.066.238-67 |
| • TATIANE PARECIDA RIBEIRO DE FREITAS | CPF Nº 418.543.708-04 |


**Parágrafo único:** Os Agentes de Desenvolvimento Local e Territorial, de que se trata o caput deste artigo, não receberão qualquer vantagem pecuniária.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 13 de novembro de 2019.

  
**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 86 da L.O.M.

  
Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora de Gabinete